



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTOS 2 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015.

Prezados,

Em atenção a consulta abaixo transcrita, esclarecemos, inicialmente, que no dia 20/01/15 foi feriado municipal no Rio de Janeiro e que o referido email foi remetido automaticamente ao spam, sendo lido somente ontem, dia 21/01/15.

Neste sentido, o consulente foi devidamente contatado e informado sobre o ocorrido.

No que tange ao mérito, o gerente de TI do CREMERJ, Sr. André Pamplona, responsável pela elaboração do termo de referência, esclareceu que:

“Conforme Item 1.1.1 do Termo de Referência: “Os atendimentos que ultrapassarem ao descrito na Tabela 1 Item 3.7, serão pagos de forma proporcional”, ou seja, Custo Unitário do Atendimento informado na Planilha de Preços (Anexo III) multiplicado pela Quantidade de Atendimentos adicionais, acima de 110 mês.”

Cordialmente,
Samantha Aguiar
Pregoeira

“-----Mensagem Original-----
De: "xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx">
Para: licitacoes@crm-rj.gov.br
Data: 19/01/2015 16:26
Assunto: [Possível Spam] QUESTIONAMENTO - PR 01/2015

Srs., boa tarde.

Em referência ao **“Pregão Presencial 1/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO”**, apresentamos o seguinte questionamento:

- Qual a base de cálculo para pagamento dos chamados adicionais, uma vez que o item 1.1.1 do Termo de referência não é claro?

Desde já agradeço a atenção.

At.,”